



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 70/GP/CMETOPO/RO.

DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

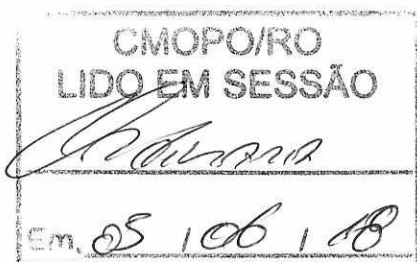
"ESTUDO TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SANTOS DUMONT ESQUINA COM A RUA JOÃO PAULO I".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, em virtude da rua não ter nenhum redutor de velocidade, no trecho citado acima, ficando assim esse longo percurso, com os condutores dirigindo em alta velocidade, ocasionando diversos acidentes.

Assim sendo, solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos melhores condições de segurança aos transeuntes daquela localidade.

Somos pela vossa compreensão e pronto atendimento.




JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR – PRESIDENTE


Jonas Jardim dos Santos
Assessor Administrativo
AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.